

## **LEI MUNICIPAL Nº 1.145, DE 03 DE JULHO DE 2018**

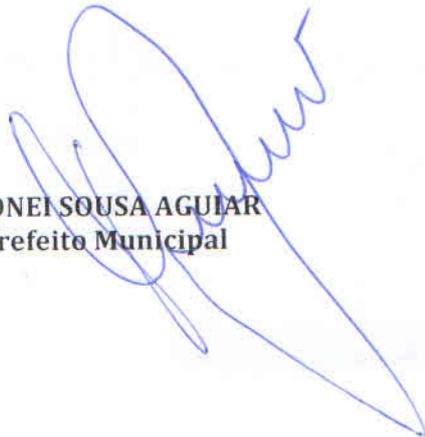
DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O INSTITUTO  
ALDENORA AIRES DA SILVA (IAAS),  
CURIONÓPOLIS, ESTADO DO PARÁ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública o Instituto Aldenora Aires da Silva (IAAS), CNPJ 28.018.515/0001-38, com sede e foro no município de Curionópolis, Estado do Pará.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Curionópolis, Estado do Pará, aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito.

  
**ADONEI SOUSA AGUIAR**  
Prefeito Municipal